

ATAS

Folha 28

ATA Nº 17

----- No dia sete de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e dez minutos, nas instalações da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, sitas em Largo Joaquim Augusto Lito, nº 2, 2480-043 Arrimal, freguesia de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da redação final da ata da reunião anterior. -----
- 2 – Apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano 2016.-----
- 3 – Apreciar o inventário da União das Freguesias do ano 2016.-----
- 4 – 1ª Revisão ao Orçamento e PPI do ano 2017.-----
- 5 – Estabelecer a constituição dos símbolos heráldicos da União das Freguesias.-----
- 6 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.-----

----- Pela Assembleia de Freguesia, estavam presentes os senhores: António Manuel dos Santos Carreira, Margarida Catarina Antónia Jorge, Luís Manuel Pereira da Conceição, Luís Filipe dos Santos Carreira, Fernando Marques Rosa, Eugénia Maria Ferreira Gomes, Pedro Miguel Cordeiro dos Santos, Adolfo Manuel de Matos Montez e Ângela Luísa Martins de Sousa.-----

----- Pela Junta de Freguesia, estavam presentes o senhor Presidente Jorge Paulo Costa Carvalho, o senhor Tesoureiro Manuel Carvalho Amado e a senhora Secretária Maria de Fátima Conceição Ferreira de Sousa. -----

----- A prestar apoio à Assembleia de Freguesia, encontrava-se a Assistente Operacional Lúcia Maria Amado de Matos Ribeiro. -----

----- Aberta a reunião, o senhor Presidente da Assembleia, senhor António Carreira, agradeceu a presença de todos os presentes e deu início à ordem de trabalhos. Após lida, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia, na



ATAS

Folha 29

referida reunião. De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, senhor Jorge Paulo, que também agradeceu a presença de todos os presentes e deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Começou por apresentar os documentos de prestação de contas do ano dois mil e dezasseis, dos quais se apurou um saldo de cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e nove euros e sete cêntimos, do exercício referente ao ano dois mil e dezasseis, que transita para o ano dois mil e dezassete, valor este que resulta do movimento a seguir descriminado: -----

----- Saldo da gerência anterior: vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove euros e dezassete cêntimos, sendo dezassete mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos de saldo de execução orçamental e quatro mil seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos de saldo de operações de tesouraria.-----

----- Receita cobrada: trezentos e sessenta e um mil e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos de receitas orçamentais e seis mil quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos de operações de tesouraria.-----

----- Despesa efetuada: trezentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos de despesas orçamentais e cinco mil cento e nove euros e setenta e sete cêntimos de despesas de operações de tesouraria.-----

----- Saldo que transita para a gerência seguinte: cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e nove euros e sete cêntimos, sendo quarenta e nove mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos de saldo de execução orçamental e seis mil oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos de saldo de operações de tesouraria.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas. Esclarecidas as dúvidas e tendo os documentos sido postos a votação, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº. 9º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de

ATAS

Folha 30

contas relativos ao ano de dois mil e dezasseis.-----

----- Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, o senhor Presidente apresentou o inventário da Freguesia a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis. O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas. O senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu as dúvidas sobre o mesmo.-----

----- Passando ao ponto número quatro da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta apresentou os documentos da primeira revisão orçamental do ano financeiro de dois mil e dezassete, com vista á inclusão do saldo da execução orçamental da gerência do ano de dois mil e dezasseis, no orçamento e PPI do ano de dois mil e dezassete, no valor de quarenta e nove mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos. Este mesmo valor vai reforçar diversas rubricas das despesas correntes e de capital, conforme discriminação feita no documento das modificações do orçamento da despesa (revisão nº 1). O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas. Esclarecidas as dúvidas, foi esta revisão posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia.-----

----- Dando início ao quinto ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentou o Parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses com a seguinte redação:-----

----- Brasão: escudo de vermelho, arco arquitetónico de prata, lavrado de negro, tendo em cada flanco um cinzel de prata e um maço do mesmo, encabado de ouro, passados em aspa; em chefe, seis besantes colocados em três faixas, três, dois, um, os primeiros e o último de ouro e os demais de prata; ponta ondata de quatro burelas ondadas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel de prata com a legenda a negro, em maiúsculas: "UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA"-----

----- Bandeira: de branco. Cordões e borlas de vermelho e prata. Haste e



ATAS

Folha 31

lança de ouro.-----

----- Selo: nos termos do artº. 18 da Lei 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Arrimal e Mendiga”.-----

----- Parecer emitido nos termos da Lei 53/91, de 7 de agosto, em Lisboa, 23 de fevereiro de 2017, pelo secretário da Comissão de Heráldica, João Portugal.-----

----- Segundo o disposto no artº. 9º., nº. 1, da alínea p), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia, por proposta da Junta de Freguesia, estabeleceu por unanimidade, para a Ordenação Heráldica da Freguesia, os símbolos contantes do referido parecer.-----

----- Dando início ao sexto e último ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta apresentou ainda uma informação com os trabalhos e atividades realizadas desde a última reunião. O senhor Presidente da Assembleia solicitou aos membros da Assembleia que colocassem as suas dúvidas sobre as informações apresentadas.-----

----- O senhor Presidente da Junta prosseguiu dando a informação de que a obra do Cemitério do Arrimal estará entretanto concluída e que prevê em breve a inauguração do mesmo, informou ainda que está a pensar comprar um terreno junto ao cemitério, para que possa existir um melhor acesso até ao mesmo.-----

----- O senhor Presidente da Junta comunicou que foram feitos passeios junto às habitações dos senhores Manuel Caetano Alves Durão e Joaquim Coelho da Conceição, informou também que vão ser feitas valetas no Arrimal, junto à casa do senhor Fernando Pires da Silva e junto à casa do senhor José António da Silva Norberto, uma no Alqueidão do Arrimal, junto à Capela, outra na Cabeça Veada e outra na Mendiga. O senhor Presidente da Junta afirmou que pretende terminar a obra da Requalificação do Largo junto à Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Mendiga e Jardim de Infância.-----

----- Explicou que se fez uma candidatura para a Casa Mortuária do Arrimal, que está bem encaminhada e que já foi aprovada em Coimbra, aguarda-se a resposta de Lisboa, disse ainda que pretendia chamar “Casa Velório” e não,



ATAS

Folha 32

“ Casa Mortuária” e que iriam dar início à limpeza do terreno para a construção da mesma.-----

----- Deu a conhecer aos presentes que este ano iremos ter uma marcha a participar nas Festas de S. Pedro do corrente ano, organizada pela Comissão de Pais das Escolas da Mendiga.-----

----- O senhor Presidente da Junta convidou todos os membros da Assembleia de Freguesia para a inauguração da “Farmácia Nova da Mendiga” e para que participassem no passeio sénior, que irá ser no dia vinte de julho do corrente ano. Transmitiu ainda a informação de que o Dia do Idoso será dia trinta de setembro de dois mil e dezassete, numa tenda em Porto de Mós, onde se irão juntar todos os idosos do concelho.-----

----- Relembrou que ainda iremos ter mais duas Assembleias de Freguesia antes das próximas eleições, nas quais deveria ser aprovado o regulamento dos cemitérios. Mencionou também que temos de investir na sinalética e nas placas com os nomes das ruas.-----

----- O senhor Presidente informou que o senhor António Correia, da Mendiga, pretende doar um barreiro antigo, localizado na Rua dos Barreiros em Mendiga, e uma grande quantidade de livros para iniciarmos uma biblioteca na sede da Freguesia.-----

----- A senhora Margarida Jorge questionou como foi feito o negócio da Farmácia, à qual o senhor Presidente respondeu que existiram oito propostas em carta fechada, e que a renda será do mesmo valor do anterior contrato existente com a Farmácia Mariângelo, Lda.-----

----- Tendo sido solicitado que todos os documentos fossem aprovados em minuta, o primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas.-----

----- Nada mais havendo a tratar e por não haver público presente na reunião, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----



ATAS

Folha 33

António Manuel Santo Carreira.
Luís Manuel Pereira da Conceição
Pegarride Catarina António Jorge

Adolfo Manuel de Matos Pinto

Eugénia Maria Ferreira Gomes

Domènico Pires Pereira

Pedro Miguel Cordeiro Santos

Luís Filipe Santo Correia

Ângela Sousa